

QUINTA | 10/04/2025
EDIÇÃO 854
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.916, DE 07 DE ABRIL DE 2025****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM MANDATO PARA O BIÊNIO DE 09.04.2025 A 09.04.2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º da Lei local nº 3.684, de 27 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 4.795, de 06.04.2016, **NOMEIA** as pessoas a seguir referenciadas, para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com mandato para o biênio de 09.04.2025 a 09.04.2027, sendo titulares os primeiros e suplente, os segundos, como representantes **1)** do **PODER EXECUTIVO**, Jony Vieira Rocha (titular) e Leticia Yuki Vitor Santiago Alves (suplente); **2)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sirleine dos Santos Lovato (titular) e Carla Goss de Barros (suplente); **3)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, Ana Paula Nepomucenu de Souza Bortoletti, (titular) e Naira Daniele Martins Romano (suplente); **4)** das **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**, Lavínia Oliveira Rodrigues e Adriano Matilha (titulares) e Rosangela Maria Berti e Sérgio Fabrício de Lima Bindilatti; (suplentes); **5)** das **INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, Larissa Seles Piva Trinette (titular) e Bruno Brás Domingues (suplente) ; **6)** das **ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS**, Dayane Franciny Caldeira Moreira (titular) e Juliana Maria Caetano (suplente) ; **7)** das **ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Marissol Barreiros da Freiria Pantaleão (titular) e Leusia Flávia Pires Romano (suplente); **8)** das **ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**, Suzilene Ramos (titular) e Sarah Rebeca de Melo Matos (titular); **9)** dos **CONSELHOS DE ESCOLA**, Valquiria Bruno Servilha de França (titular) e Larissa Pontelli Paschoal (suplente); **10)** dos **DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Angélica Luchi Deróbio Marchetti (titular) e Rosana Porto e Silva (suplente); **11)** da **DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO**, Lucimara Aparecida Gonçalves (titular) e Nair Leôncio Porfirio (suplente); **12)** das **ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO MAGISTÉRIO, DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**, Eloiza Aparecida Carrara Prestes (titular) e Vagner Roberto Franco Godoi (suplente) ; **13)** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - CAMPUS DE TUPÃ**, João Carlos Gardini Santos (titular) e Eliane Soares de Souza (suplente); **14)** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP**, Gabriel Scoparo do Espírito Santo (titular) e Daniel Manzano Jorge (suplente).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE ABRIL DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.917, DE 07 DE ABRIL DE 2025**DEFINE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 21ª COMITIVA DOS TROPEIROS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contexto histórico que aflora a perspectiva de resgatar usos e costumes de tropeiros que impulsionavam deslocamentos por rincões nacionais, conduzindo, permutando ou vendendo tropas de bovinos, muares ou outros animais, mas também deslocando alimentos ou portando mensagens para destinatários por vezes pessoalmente desconhecidos, percorrendo estradas íngremes e mesmo picadas abertas em plena mata, mesmo à custa de enorme desgaste físico e iminentes perigos para atingir os pontos e objetivos assim traçados, precursores, portanto, da chegada do progresso que tudo modificaria sob timbres da agilidade, melhor conforto e segurança, a enfatizar a relevância da retomada do evento como atração turística que desperta interesse de comitivas desta e de outras regiões,

DECRETA:

Art. 1º É designada a **Comissão Organizadora a 21ª Comitiva dos Tropeiros da Estância Turística de Tupã**, encarregada de todas as providências pertinentes à estruturação e a efetiva realização do evento no exercício de 2025.

Art. 2º A composição do colegiado é presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Luis Carlos dos Passos Sanches, tendo como membros o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Anderson Luis Pereira da Silva, o Secretário Municipal de Planejamento, Leandro Gustavo Guilhen Marquezi, o Secretário Municipal de Saúde, Fredy Martinelli Rodrigues, a Secretária Municipal de Administração, Laina Lopes Jacob, o Secretário Municipal de Turismo, José Guilherme Sanches Morábito e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Paula Carneiro Gonçalves.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE ABRIL DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.090, DE 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL À SERVIDORA AMANDA LAÍS DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal à servidora AMANDA LAÍS DE SOUZA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.04.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.091, DE 07 DE ABRIL DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ALINE BIANCA FERNANDES LOYOLA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ALINE BIANCA FERNANDES LOYOLA (RG nº 49.855.963-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de **Agente de Atividades Administrativas**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.397, de 27.03.2017, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.092, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA**, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de EDMILSON LEITE DA COSTA, ODAIR JOSE ALVES, ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA, MARCOS APARECIDO FERREIRA PESSOA GRACIANO, LUIS MIGUEL OLIVEIRA DO AMARAL, PAULO SERGIO BARROSO, WALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIDA, JULIANO JOSE NUNES DO CARMO, e JOSÉ NILTON OBEGARDE e de **Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, de WAGNER WILIAN PEREIRA DA SILVA, observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.093, DE 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA À SERVIDORA LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANCHES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO, E CESSA A GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE NÚCLEO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de **Vice-Diretor de Escola** à servidora LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANCHES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE - 4, de Professor de Ensino Fundamental, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, e CESSA a Gratificação da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo Educacional, a partir de 01.04.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.094, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5.309/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 017/2025 - Processo Licitatório nº 127/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 5.309/2025 como Gestor de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X) e como Fiscal do Contrato JOICY FERNANDA MANGERONA ZORATTO (RG nº 41.924.066-4), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio

Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.095, DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 15.12.2025**, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Profissional de Apoio Escolar, em 1º lugar**, LHAIZA FERNANDA VIEIRA (RG nº 57.095.055-7 - CPF nº 402.673.258-43 - PIS nº 2366221066-1); **em 3º lugar**, ÉRIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA (RG nº 26.705.220-0 - CPF nº 257.000.158-97 - PIS nº 1244281751-0); **em 4º lugar**, LARISSA MENDONÇA BATISTA (RG nº 59.162.705-X - CPF nº 489.504.558-70 - PIS nº 1445814642-0); e **em 5º lugar**, GRAZIELLI PININGA DE SOUZA (RG nº 66.806.974-0 - CPF nº 583.267.488-03 - PIS nº 2384600822-9), a partir de 01.04.2025; **em 6º lugar**, HEITOR VIEIRA BOTER (RG nº 50.295.638-0 - CPF nº 447.378.348-07 - PIS nº 1551878052-8), a partir de 02.04.2025; **em 7º lugar**, JAIANE CASTRO DA SILVA (RG nº 67.758.153-1 - CPF nº 038.288.155-96 - PIS nº 1605546641-5); **em 10º lugar**, JOICE SALES TIARDELI TAVARES (RG nº 41.831.703-3 - CPF nº 325.779.608-08 - PIS nº 1274139716-5); **em 11º lugar**, MARIA PAULA TESSARI GÓES (RG nº 63.838.290-7 - CPF nº 432.355.048-00 - PIS nº 2144895369-5); **em 12º lugar**, ALINE APARECIDA BENETON DE OLIVEIRA GAVA (RG nº 44.870.353-1 - CPF nº 363.720.878-47 - PIS nº 2006602426-3); **em 13º lugar**, RITA MARIA DE SOUZA (RG nº 32.488.253-1 - CPF nº 305.617.778-29 - PIS nº 1657259890-0); **em 14º lugar**, ANDRYELE DA SILVA ESCARPANTE LOIOLA (RG nº 56.737.587-0 - CPF nº 496.873.908-75 - PIS nº 2107073522-3); **em 15º lugar**, ANDRÉA LUZ TENENTE (RG nº 22.931.983-X - CPF nº 110.848.318-64 - PIS nº 1276865614-5); **em 16º lugar**, LAURA FABIANE DOS SANTOS PONTES (RG nº 58.784.837-6 - CPF nº 537.181.138-99 - PIS nº 1648053108-7); **em 17º lugar**, GIOVANIA REIS DE OLIVEIRA (RG nº 52.146.376-2 - CPF nº 414.674.998-03 - PIS nº 1630920323-2); **em 19º lugar**, GABRIELI BASSO LOPES (RG nº 60.602.630-7 - CPF nº 504.635.928-67 - PIS nº 2200829543-4); **em 20º lugar**, ANA VITÓRIA VELHO NOVELLO (RG nº 65.837.944-6 - CPF nº 571.844.008-52 - PIS nº 2696307755-8); **em 21º lugar**, ANA PAULA GAMA CASTOR (RG nº 28.342.231-2 - CPF nº 253.830.088-61 - PIS nº 1254057150-8); **em 23º lugar**, TAMYRES YANO MACHADO (RG nº 46.240.716-0 - CPF nº 392.943.658-24 - PIS nº 2078052444-0); e **em 26º lugar**, ISABELLA APARECIDA PORTO LOPES (RG nº 63.748.927-5 -



CPF nº 534.361.928-21 – PIS nº 1513123256-6), a partir de 01.04.2025, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 01/2025**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.096, DE 08 DE ABRIL DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUCIMAR DE SOUSA SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUCIMAR DE SOUSA SANTOS (RG nº 32.452.991-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.645, de 26.07.2012, a partir de 03.04.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.097, DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA LUCIMAR DE SOUSA SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 04/2022, em **75º lugar**, LUCIMAR DE SOUSA SANTOS (RG nº 32.452.991-0 – CPF nº 220.971.688-84 – PIS/PASEP nº 2006602319-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **MOTORISTA**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 04.04.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.098, DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECÍFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 05/2022; em **167º lugar**, KATHELYN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA (RG nº 39.512.143-7 – CPF nº 381.358.628-65 – PIS/PASEP nº 2107426990-1), a partir de 26.03.2025; em **170º lugar**, FABIÉLI CÂNDIDO RUPEO (RG nº 40.195.972-7 – CPF nº 329.903.778-16 – PIS/PASEP nº 2040674851-3), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 168º e 169º lugares, a partir de 01.04.2025; em **171º lugar**, ELAINE CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA (RG nº 20.815.739-6 – CPF nº 110.860.438-20 – PIS/PASEP nº 1228452377-5), a partir de 07.04.2025; em **172º lugar**, JÉSSICA CARVALHO SANTOS (RG nº 42.152.062-0 – CPF nº 323.549.868-07 – PIS/PASEP nº 2042310561-7), a partir de 03.04.2025; e em **173º lugar**, KELI CRISTINA RIBEIRO CARDOSO (RG nº 46.547.784-7 – CPF nº 387.172.958-23 – PIS/PASEP nº 2038985613-9), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.099, DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do



Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES IDoc
Cirineu do Nascimento	047.019.268-25	17.809/2024
Sueli Aparecida Vivaldini	285.875.898-06	065/2025
Zilda Bueno Laureti	096.086.628-00	3.312/2025
Ana de Lourdes Mion Cardoso	049.278.488-41	4.237/2025
Angela Isabel Garcia de Lima	166.619.468-90	4.514/2025
Crede de Oliveira	068.112.608-66	5.317/2025
Luiz Carlos de Olímpio Alexandre	158.723.998-12	5.324/2025
Conceição Aparecida Andrade Marques	117.322.848-90	5.711/2025

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.100, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5.757/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2025 - Processo Licitatório nº 135/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 5.757/2025 como Gestor de Contrato, FABIANO SANTOS DE SOUSA BOCCHI (RG nº 26.798.210-0) e como Fiscal do Contrato LUIS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.342.272-5), da Secretaria Municipal de Esportes e

Recreação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.101, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EXONERA MARCOS HENRIQUE HONÓRIO VIEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** MARCOS HENRIQUE HONÓRIO VIEIRA (RG nº 33.128.640-3), do cargo, de provimento em comissão, Grau CC - X, de **Assessor de Gabinete** da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025, a partir de 08.04.2025. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.102, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, RODRIGO CALIL AUEDE, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, RODRIGO CALIL AUEDE (RG nº 29.938.607-1), do cargo, de provimento em comissão, Grau CC - IX, de **Secretário Adjunto de Comunicação** da Secretaria Municipal de Comunicação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025, a partir de 07.04.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025. - "... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NOVO PAC USF ARACY DE MARCHI - NEGO ENF, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAP..." Após a habilitação da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo sr Thiago Henrique Pessoa, representante da empresa WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: "POR NÃO CONCORDAR COM A CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA", informando assim a comissão de contratação a abertura do prazo de 3 dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como os demais presentes que se encontram desde logo intimados da apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo também é de 3 dias, tendo inicio imediatamente após o prazo para as razões de recurso...". Tupã-SP, em 09/04/2025.



Terceiro Setor

Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2025-SEMER

- SECRETARIA DE ESPORTES -

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**(FASE DE SELEÇÃO)****08/04/2023**

1.1 A Comissão de Seleção, torna público, nos termos do item 8.9, Etapa 7 do Edital, o Resultado Definitivo do Chamamento Público objeto do Edital nº 01/2025 – Secretaria Municipal de Esportes para celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2025, para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas, o resultado definitivo da fase de seleção, considerando habilitadas as propostas apresentadas pelas entidades abaixo relacionadas, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital:

1. **Beisebol: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;**
2. **Judô: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;**
3. **Futebol de Campo Grupo II – Demais Áreas: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
4. **Basquete – Demais Áreas: Associação Tupã Basquete - ATB;**
5. **Futebol de Campo Grupo I – Zona Leste: Clube Recreativo Alto Sumaré;**
6. **Basquete – Zona Leste: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
7. **Jiu-jitsu – Demais Áreas: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;**
8. **Jiu-jitsu – Zona Leste: Associação de Bairros Unidos Venceremos;**
9. **Atletismo: ONG Arte Vidas;**
10. **Futsal Masculino: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
11. **Futsal Feminino: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
12. **Vôlei: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
13. **Natação: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
14. **Tênis de Mesa: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT**
15. **Capoeira: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”;**
16. **Ginástica Rítmica: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”;**
17. **Kickboxing: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”;**
18. **Xadrez: Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”;**
19. **Taekwondo: Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – Grupo de Amigos Voluntários (GAV);**



20. Damas: Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”;

1.2 Por este mesmo Edital ficam as entidades acima referidas convocadas para, no prazo previsto no item 9.2 do Edital, apresentarem plano de trabalho e comprovarem o atendimento dos requisitos para celebração da parceria e, ainda, de que não incorrem nos impedimentos (vedações) legais, exibindo toda a documentação necessária exigida por Lei e pelo Edital (item 9.2).

1.3 A documentação deverá ser apresentada perante a SubSecretaria Municipal de Esportes, com endereço e nos horários descritos no Edital.

1.4 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do item 8.9.1 do Edital.

Tupã, 08 de abril de 2025.

Luís Carlos Rodrigues

Presidente

Patrícia Lopes Pereira

Membro titular

Paulo César Batista

Membro titular



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SEMER - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -

OBJETO: Conjugação de esforços para execução de programa de atividades esportivas em conformidade com os planos de trabalho, voltados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos, nas modalidades esportivas indicadas.

Considerando a decisão da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, para o exercício de 2025 e os pareceres técnico e jurídico favoráveis, em cumprimento às formalidades legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento Público nº 001/2025-SEMER - Secretaria Municipal de Esportes, para que produza seus efeitos legais. Ressalto que a presente homologação não gera direito às entidades selecionadas à celebração da parceria, conforme previsão legal. Em termos de prosseguimento, sendo satisfeitos os demais requisitos legais autorizo a convocação das entidades selecionadas à assinatura do termo de colaboração.

Tupã, 10 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025-SEMER -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
ASSINADOS EM: 10/04/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ:
31/12/2025**

Objeto: Execução de atividades e serviços de caráter desportivo, recreativo e socioeducativo, nas modalidades abaixo descritas:

Termo de Colaboração N. 001/2025-SME
BEISEBOL - Meta mínima 100 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE
TUPÃ - ACERT - Valor total: R\$ 41.900,00

Representante da OSC: Marcelo Massao Edamitsu
Termo de Colaboração N. 002/2025-SME
JUDÔ - Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO
CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ - ACERT -
Valor total: R\$ 41.900,00

Representante da OSC: Marcelo Massao Edamitsu
Termo de Colaboração N. 003/2025-SME
FUTEBOL DE CAMPO - DEMAIS ÁREAS - Meta mínima
100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE
CLUBE - Valor total: R\$ 41.900,00

Representante da OSC: Clerisa Daiane Alves de Lima
Termo de Colaboração N. 004/2025-SME
BASQUETE - DEMAIS ÁREAS - Meta mínima 100 alunos.
OSC: ASSOCIAÇÃO TUPÃ BASQUETE - ATB - Valor total: R\$
41.900,00

Representante da OSC: Clerisa Daiane Alves de Lima
Termo de Colaboração N. 005/2025-SME
FUTEBOL DE CAMPO - GRUPO I - ZONA LESTE - Meta
mínima 100 alunos. OSC: CLUBE RECREATIVO ALTO
SUMARÉ - Valor total: R\$ 41.900,00

Representante da OSC: Pedro Garcia Francisco
Termo de Colaboração N. 006/2025-SME
BASQUETE - ZONA LESTE - Meta mínima 100 alunos.
OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - AITEC
- Valor total: R\$ 41.900,00

Representante da OSC: José do Carmo Bastos
Termo de Colaboração N. 007/2025-SME
JIU-JITSU - DEMAIS ÁREAS - Meta mínima 40 alunos.
OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA
DE TUPÃ - ACERT - Valor total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Marcelo Massao Edamitsu
Termo de Colaboração N. 008/2025-SME
JIU JITSU - ZONA LESTE - Meta mínima 40 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO DE BAIROS UNIDOS VENCEREMOS - Valor
total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Antonio Carlos Bustilho
Termo de Colaboração N. 009/2025-SME
ATLETISMO - Meta mínima 100 alunos. OSC:
ONG/ARTEVIDAS - Valor total: R\$ 33.500,00

Representante da OSC: Milton Faria
Termo de Colaboração N. 010/2025-SME
FUTSAL MASCULINO - Meta mínima 100 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - AITEC -
Valor total: R\$ 21.700,00

Representante da OSC: José do Carmo Bastos
Termo de Colaboração N. 011/2025-SME
FUTSAL FEMININO - Meta mínima 40 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - AITEC -
Valor total: R\$ 15.000,00

Representante da OSC: José do Carmo Bastos
Termo de Colaboração N. 012/2025-SME
VOLEI - Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO
INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - AITEC - Valor total: R\$
21.700,00

Representante da OSC: José do Carmo Bastos
Termo de Colaboração N. 013/2025-SME
NATAÇÃO - Meta mínima 100 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - AITEC -
Valor total: R\$ 21.700,00

Representante da OSC: José do Carmo Bastos
Termo de Colaboração N. 014/2025-SME
TÊNIS DE MESA - Meta mínima 40 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE
TUPÃ - ACERT - Valor total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Marcelo Massao Edamitsu
Termo de Colaboração N. 015/2025-SME
CAPOEIRA - Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC - Valor total: R\$
17.700,00

Representante da OSC: Wagner Luques de Oliveira
Termo de Colaboração N. 016/2025-SME
GINÁSTICA RÍTMICA - Meta mínima 40 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC - Valor
total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Wagner Luques de Oliveira
Termo de Colaboração N. 017/2025-SME
KICKBOXING - Meta mínima 40 alunos. OSC:
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC - Valor
total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Wagner Luques de Oliveira
Termo de Colaboração N. 018/2025-SME



XADREZ - Meta mínima 40 alunos. OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIM "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE" - Valor total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Celso Spinardi

Termo de Colaboração N. 019/2025-SME

TAEKWONDO - Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA DE TUPÃ - Valor total: R\$ 17.700,00

Representante da OSC: Abraão Martins de Oliveira

Termo de Colaboração N. 020/2025-SME

DAMAS - Meta mínima 40 alunos. OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIM "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE" - Valor total: R\$ 10.000,00

Representante da OSC: Celso Spinardi

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 10/04/2025.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC N° 64/2025-EDNA COITINHO SACRAMENTO-CNPJ N° 44.173.228/0001-59-AIF N° 1169 DE 26/03/2025-ARTIGO 122 INCISO XI DA LEI ESTADUAL N° 10.083/98.

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA